

# BOLETIM INFORMATIVO

## EDITORIAL

Numa época em que a promoção do desenvolvimento local e o combate às assimetrias regionais constituem a primeira prioridade de todas as políticas e acções desenvolvidas, quer ao nível dos municípios, quer do Governo Central e da própria Comunidade Europeia, é fundamental que os cidadãos tenham conhecimento dos meios e dos instrumentos de apoio técnico e financeiro que estão a ser postos à sua disposição no sentido de promover a modernização das suas actividades e dinamizar o aparecimento e implementação de novas iniciativas e projectos.

Nesta perspectiva, o acesso dos empresários, dos agentes sociais e dos cidadãos em geral à informação, constitui, para além de um direito que lhes assiste, um factor indispensável à sua participação efectiva e empenhada no desenvolvimento local e, sem a qual, este processo nunca poderá ser bem sucedido.

Assim, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos através do seu Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local (GADEL), tem vindo a criar e desenvolver diversos mecanismos de comunicação com os cidadãos e agentes locais, no sentido de garantir o seu efectivo acesso à

informação e consequentemente, o seu esclarecimento acerca dos apoios e incentivos que as entidades comunitárias, nacionais e própria autarquia têm vindo a colocar à sua disposição.

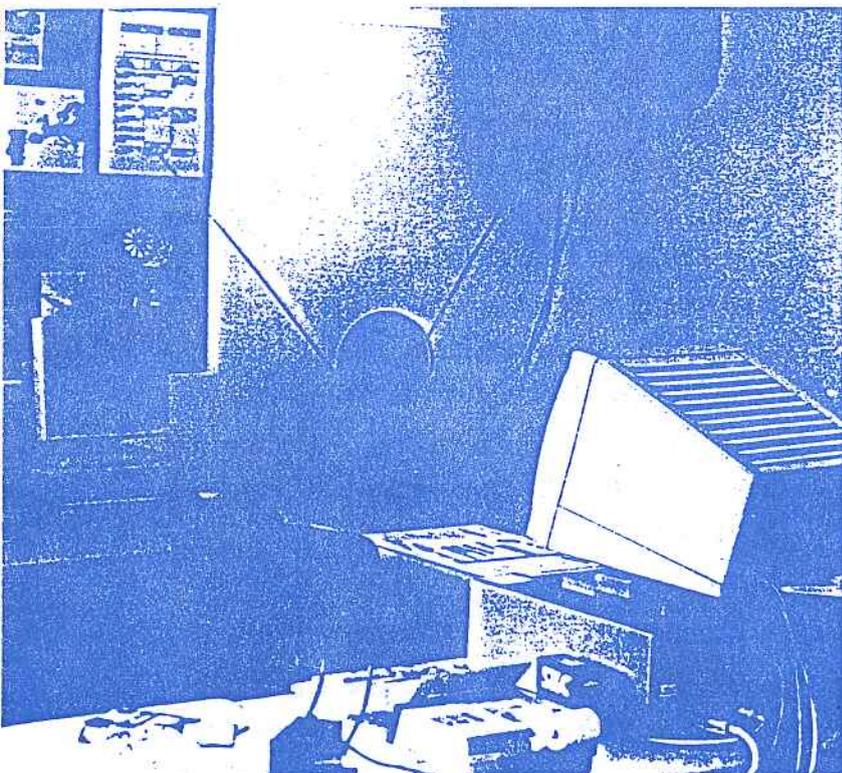
E nesta linha de actuação, que se insere o presente Boletim Informativo cuja publicação hoje se inicia e que se pretende venha a ter um carácter regular.

Cabe agora aos seus destinatários - empresários, agentes sociais e cidadãos em geral, avaliar do interesse e utilidade da presente publicação, sendo certo que opiniões e sugestões que contribuam para o seu aperfeiçoamento serão sempre bem vindas.

Assim, conto convosco para, de mãos dadas trabalharmos para o desenvolvimento da nossa Terra.

Mãos à Obra!

O Presidente da Câmara



**GADEL**

Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local

BOLETIM INFORMATIVO

№ 1

MARÇO 1993

Câmara Municipal  
de Figueiró dos Vinhos



## PLANO DE ACTIVIDADES DIA - A - DIA DO GADEL

Foi aprovado na sessão do dia 29/12/92, o Plano de Actividades do GADEL para 1993.

Deste plano, constam as iniciativas e acções a desenvolver por este Gabinete ao longo do corrente ano, nos diversos domínios da sua intervenção:

Informação, Divulgação, Estudos e Projectos, e Promoção e Acompanhamento.

O Plano de Actividades encontra-se à disposição do público para consulta de todos os interessados, nas instalações do GADEL, na Câmara Municipal.



Por iniciativa do GADEL, reuniram-se no passado dia 04/01/93, os seus técnicos, as Juntas de Freguesia e as diversas entidades e associações locais.

Estes encontros, visaram a apresentação do Plano de Actividades do GADEL para 1993 e, bem assim, a troca de impressões sobre as possibilidades que se oferecem à cooperação futura entre este Gabinete e os agentes locais.

Tratou-se de um encontro extremamente proveitoso para ambas as partes, para além de um melhor conhecimento mútuo, foi possível definir, desde já algumas áreas e iniciativas concretas onde a cooperação

irá surgir as quais são, desde a realização de acções de formação até às festas do concelho.

Oportunamente daremos conta da forma mais precisa das acções e iniciativas que irão ser levadas a efeito neste domínio.

Todos os intervenientes reconheceram a utilidade evidente deste tipo de encontros, ficando acordado que de futuro, se deverão manter e adquirir um carácter regular.



O GADEL efectuou um pedido de cooperação internacional através do Eurogabinete-rede BRE, tendo em vista o seu relacionamento com outros gabinetes congéneres na área da Comunidade. Até ao momento já recebemos respostas de 2 gabinetes de países da Comunidade: Kent County Council do Condado de Kent (Reino Unido) e do RATEC - Agência de desenvolvimento da região de Rostock (Alemanha).



A partir de 04/01/93, o Serviço de atendimento do GADEL decorre no seguinte horário:  
SEGUNDA E QUARTA-FEIRA-9h00às 12h00  
TERÇA,QUINTA E SEXTA- 14h00às 16h00





# CONSULTÓRIO EUROPEU

## O QUE É A EUROPA DOS CIDADÃOS?

Em Junho de 1984, o Conselho Europeu de Fontainebleau quis dar à Comunidade uma nova dimensão, que a tornasse bastante mais próxima do cidadão europeu.

Para este efeito, encarregou um Comité ad hoc, presidido pelo Sr. Adorno, de identificar acções susceptíveis de permitir à Comunidade corresponder «à expectativa dos povos, adoptando as medidas adequadas ao reforço e promoção da sua identidade e imagem junto dos seus cidadãos e do mundo».

Algumas das sugestões do Comité sobre a Europa dos Cidadãos são originais, outras baseiam-se em trabalhos em curso, em tomadas de posição do Parlamento Europeu, bem como em propostas da Comissão das Comunidades Europeias.

O Comité não procurou ser exaustivo, tendo sim posto a tónica em medidas significativas para o cidadão na sua vida quotidiana e que viessem a contribuir para o reforço da união entre os povos europeus.

O Comité sobre a Europa dos Cidadãos elaborou dois relatórios que foram aprovados pelo Conselho Europeu de Bruxelas, em Março de 1985, e de Milão, em Junho do mesmo ano.

O primeiro destes relatórios identifica as medidas concretas que permitirão ao cidadão beneficiar individualmente da livre circulação e do direito de estadia no interior da Comunidade, a título profissional ou privado.

O segundo relatório destinava-se a conferir à Comunidade uma nova dimensão política, cultural e social, propondo medidas concretas tais como novos direitos para os cidadãos, novas possibilidades de mobilidade para os jovens, acções de promoção da cultura e de protecção da saúde.

### Quais as Medidas Concretas Preconizadas pelo Comité?

As medidas preconizadas pelo Comité sobre a Europa dos cidadãos destinam-se a permitir a realização efectiva de direitos individuais e colectivos em benefício dos cidadãos europeus nomeadamente:

#### Viver e trabalhar no país da sua escolha

Concedido já aos trabalhadores assalariados e independentes, bem como aos membros das suas famílias, o direito a residir com carácter permanente num país membro que não o seu deve ser estendido a todos os cidadãos da Comunidade.

Importa, além disso, simplificar as formalidades a que estão sujeitos aqueles que vivem num Estado-membro que não o seu.

Já foram adoptadas medidas neste sentido: por exemplo, carta de condução, disposições relativas às importações temporárias de veículos motorizados para uso privado.

#### Circular e fazer compras sem impedimentos

A Comunidade Europeia fixou a si própria como objectivo consumir a realização do mercado interno europeu até 1993, eliminando as barreiras físicas, técnicas e fiscais que, após a abolição dos direitos aduaneiros, dificultam ainda as trocas entre os países da Comunidade.

Isto supõe, evidentemente, que se accentue a cooperação comunitária em matéria de acolhimento dos nacionais de países terceiros ou a luta contra a droga e a criminalidade, que se admita, para os diferentes produtos, a validade, quer das normas europeias, quer das diversas normas nacionais e que se reduzam, enfim, as discrepâncias demasiado grandes existentes entre as taxas de IVA.

Torna-se necessário adoptar rapidamente medidas relativas, nomeadamente, às seguintes áreas:

- simplificação das formalidades de controlo nas fronteiras (disco verde);
- fusão progressiva dos postos fronteiriços e dos controlos;
- revisão ou pelo menos a indexação periódica das isenções fiscais aplicáveis aos bens pessoais transportados pelos viajantes, bem como aos pequenos envios postais;
- aplicação efectiva do princípio de proibição de dupla tributação;
- melhor acesso aos cuidados médicos no conjunto da Comunidade (o sistema «E 111», por ser de duração limitada, deveria ser substituído por uma solução mais prática, relacionada com o «cartão médico»);
- maior respeito pelos interesses dos habitantes das regiões fronteiriças (nomeadamente no que diz respeito aos problemas fiscais, monetários e sociais com que se deparam);
- desenvolvimento de acções comunitárias e nacionais a favor dos turistas;
- prossecução dos esforços tendo em vista criar um Mercado Comum dos serviços (telecomunicações, transportes aéreos, terrestres e ferroviários).

#### Ser reconhecido em toda a parte como cidadão da Europa

Os cidadãos dos países membros são igualmente cidadãos da Comunidade. Nessa qualidade, devem ser-lhes reconhecidos direitos especiais em toda a Comunidade:

- o direito de participar, em igualdade de condições, nas eleições europeias;
- o direito de expressão e de reunião em qualquer país membro, nas mesmas condições que os nacionais: para aqueles que residam noutro Estado-membro — o direito, após um certo tempo, de votar e de ser eleito em eleições locais, o direito a ser consultado pelos poderes públicos quando estes tencionem adoptar medidas que lhes digam respeito;
- para os habitantes das regiões fronteiriças, o direito a serem consultados previamente à adopção, no país vizinho, de medidas susceptíveis de afectar a sua situação em domínios como o das grandes obras públicas, a organização dos transportes, a ecologia, a saúde ou a segurança. A Comissão sugere que se desenvolva a cooperação a nível local em sectores como o emprego, a formação, o desenvolvimento regional...
- o direito, extensível a todos os cidadãos europeus, de tirarem pleno partido de todas as disposições comunitárias. Para isso, devem os Estados-membros zelar melhor pela aplicação integral, simples e rápida do direito comunitário;
- o direito a relações mais fáceis com a Administração. O direito de petição dos cidadãos deve ser reforçado e facilitado, como é intenção do Parlamento Europeu (possibilidade da criação de um *ombudsman* ou mediador);
- o direito a uma informação suficiente sobre o esforço de construção europeia;
- para os detentores do passaporte europeu, o direito a beneficiarem do apoio da embaixada ou do consulado doutro Estado-membro, quando se encontrem no exterior da Comunidade, num país em que o seu não esteja representado.

## EUROGABINETE

COLABORAÇÃO DO GADEL COM O  
EUROGABINETE

PARA A REGIÃO CENTRO

Rua Bernardino Ribeiro, 80

3000 COIMBRA

Telef.400121-405688

Fax-723757

### CONTACTOS PEDIDOS POR EMRESAS ESTRANGEIRAS

REF.4

Empresa Suíça produtora e distribuidora de construções em madeira, procura parceiro financeiro que disponha de capacidade técnica e comercial por forma a possibilitarem a sua internacionalização. Dá-se preferência a parceiros que já actuem no ramo das madeiras ou a construtoras.

REF.14

Eurogabinete italiano vai organizar um encontro de empresas de Portugal, Espanha e Itália que procuram parceiros para cooperação. Procuram-se empresas portuguesas interessadas em participar neste encontro onde estarão empresas como:

- Empresa do sector agro- alimentar
- de conservas alimentares e condimentos
- de chocolates;
- de gelados e sorvetes;
- de queijos;
- de pastelaria.
- Empresa de equipamento para a agricultura
- Empresa de lingerie de homem
- Empresa têxtil de camisas para homem e senhora
- Empresa de cintos e artigos de marroquinaria.

REF.21

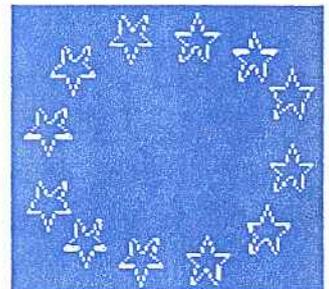
Firma inglesa especializada em equipamentos de diversão, oferece os seguintes serviços:

-venda de equipamento próprio para instalar em parques infantis e áreas de recreio de hotéis, restaurantes e centros comerciais.

-aluguer de equipamentos de diversão.

-experiência na indústria de divertimentos.

Esta empresa procura agentes ou representantes para venda ou aluguer dos seus equipamentos.





REF.22

Empresa de distribuição espanhola oferece-se para distribuir no mercado espanhol, produtos tais como: tintas industriais, tintas esmaltadas, lubrificantes, ferramentas, alumínio e abrasivos.

REF.23

Empresa italiana de serviço social para deficientes, procura parceiro para projectos a apresentar aos programas NOW, EUROFORM e HORIZON.

REF.24

Empresa francesa de distri-

buição de produtos ligados à protecção do meio-ambiente; procura distribuidores exclusivos ou não, para um novo purificador de água.

REF.29

Empresa inglesa cuja actividade se relaciona com o manuseamento, redução e reciclagem de resíduos, está à procura de distribuidores e de clientes para uma máquina de embalagem. Esta máquina destina-se a introduzir, comprimir e embalar aparas de madeira em sacos de polietileno. Os clientes ideais desta máquina serão as serrações, muito embora esta possa ser adaptada para recolha de outros materiais.

REF.31

Firma belga especializada na fiacção de fibras longas (sintética e lã), procura parceiros tendo em vista a conclusão de alguns acordos comerciais.

REF.32

Empresa tunisina especializada em trabalhos de limpeza e em reciclagem, está à procura de fornecedores de material (resíduos) para tratamento, tais como: plástico, vidro, cartão, papel, têxteis,...

REF.34

Empresa espanhola produtora de todo o tipo de sinalização vertical e horizontal para ruas e para estradas, e para marcação de campos desportivos, parques, ... está interessada em estabelecer acordos comerciais ou de transferência de



tecnologia com empresas produtoras de componentes de sinalização.

REF.35

Empresa inglesa pretende realizar um acordo de fornecimento de grandes quantidades de cadeiras de recosto ("sunbeds") em metal, para serem comercializadas pelo mercado inglês. Este fornecimento deverá incluir entre 4 a 6 modelos diferentes, construídos segundo os padrões europeus e britânicos.

REF.39

Uma companhia inglesa que dá assistência a PME's, está a desenvolver uma pesquisa

sobre a forma de adaptação das PME's ao mercado Único. Esta companhia está ainda envolvida na organização de estágios de desenvolvimento comercial, e pretende contactar com organizações envolvidas no mesmo tipo de trabalho para troca de experiências.

REF.54

Empresa de Barcelona que tem uma patente de um processo de reciclagem de óleos de motor usados, que permite uma solução ecológica completa, procura estabelecer contactos com empresas interessadas.



REF.55

Importador francês procura vinhos de qualidade e vinhos espirituosos para difusão nos mercados das grandes superfícies francesas.

REF.57

Empresa francesa de fabrico de carregadores de baterias, rectificadores e alimentadores estabilizados de qualquer potência, procura uma sociedade de representação ou fabricante que tenha uma rede comercial interessada em representar estes produtos franceses.

REF.59

Empresa irlandesa oferece os seus serviços para distribuir na Irlanda, de preferência produtos do sector das madeiras, mas está preparada para distribuir qualquer outro produto.



# AMBIENTE-QUALIDADE DE VIDA

## A AGRICULTURA BIOLÓGICA

A validade dos métodos de produção utilizados pela agricultura convencional tem sido cada vez mais posta em causa. Isto porque a agricultura convencional, baseada num elevado consumo de energia, na aplicação de adubos químicos e de pesticidas de síntese, está provavelmente a contribuir para uma rápida degradação dos recursos naturais e do ambiente, além de, com a poluição da água e dos alimentos, constituir uma ameaça para a saúde dos consumidores.

Face a esta situação surge como alternativa a agricultura biológica cujas técnicas procuram cooperar com a natureza e que considera a agricultura de uma forma global, dando grande atenção às relações recíprocas entre o solo, as plantas e os animais.

São os seguintes, alguns dos objectivos da agricultura biológica:

- \* Produzir alimentos de elevada qualidade nutritiva sem resíduos de produtos químicos.
- \* Manter e melhorar a longo prazo a fertilidade dos solos.
- \* Evitar todas as formas de poluição agrícola.
- \* Reduzir ao mínimo o consumo de energia fóssil e utilizar os recursos locais.
- \* Permitir aos agricultores uma melhor valorização das suas produções e uma dignificação da sua pro-

fissão.

\* Praticar métodos de pecuária que tenham em conta as necessidades fisiológicas dos animais e princípios éticos.

\* Promover o consumo de alimentos produzidos segundo estes objectivos.

Existem actualmente técnicas que permitem conseguir em agricultura biológica boas produções tanto em quantidade como em qualidade.

A AGROBIO - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, tem como objectivo a divulgação e a promoção desta forma de agricultura. Presta apoio técnico aos agricultores, controla e garante a qualidade das produções e edita o boletim informativo, "A JOANINHA".

Contacto:



**Agrobio**

Calçada da Tapada,  
39 r/c Dt.  
1300 LISBOA

Tel: 01  
3631354/362355  
Fax: 01-3623586

